



OUTUBRO **ROSA** Cuide-sel

**Sindipetro RJ** Filiado à **FNP**  
Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro

21 3034-7300  
21 99700-2564  
sindipetro.org.br  
contato@sindipetro.org.br  
ACESSE NOSSAS MÍDIAS

ANO 6 - Número 307 - 10 de outubro de 2023



# APÓS NOVA RODADA DE NEGOCIAÇÃO, NÃO TENHAMOS DÚVIDA: **É REJEITAR E MOBILIZAR!**

*Depois de entregar uma primeira contraproposta totalmente nula, que não deu nem para ser considerada, o RH da Petrobrás, nesta segunda-feira (9/10) apresentou uma contraproposta que, mais uma vez, ignora ou, pior, reafirma, os principais ataques à categoria. Agora é intensificar a mobilização, a partir das assembleias que serão convocadas pelo Sindipetro-RJ*



**Não podemos aceitar NADA menos que a REPARAÇÃO dos malefícios impostos pelos últimos governos** - Além de manter a acintosa relação de 60x40 na AMS, a Petrobrás se nega a repor a inflação que garfou nossos salários em 2019 e 2020. Com um ridículo “1%” acima do IPCA, o RH tenta esconder que não repõe a inflação, portanto oferece zero de aumento real e zero de produtividade!

A contraproposta NADA traz de novo sobre Petros; PCR/PCAC, APTT dos novos, teletrabalho mais flexível, adicional de apropriação, ultratividade; reajuste salarial especial PBIO onde os empregados tiveram reajuste com índice menor do que o dos empregados da controladora no último ACT; PPP; questões de Anistia; retorno do benefício Jovem Universitário; garantia imediata para os terceirizados; PASA; sobre retorno do HETT 100% e do HE pro regime especial; banco de horas; liberações sindicais; punições, caso Leninha... e uma lista longa de “nãos” ou “nadas”.

Sem responder, sem explicar, sem embasar praticamente nada, o que mais uma vez confirma que o “foco nas pessoas” deveria ser foco nos acionistas.

**Sem negociar AMS, não vai dar!** - Novamente, a empresa mantém os inaceitáveis 60x40 para a relação de custeio da AMS, usando a questionável CGPAR 42 e a Cest, criadas e usadas pelo governo Bolsonaro, e pior insiste em institucionalizar a cobrança por boleto, que inclusive está judicializada pelos sindicatos.

**Muito a conquistar** - Apesar de ter revisto cláusulas de temas como, por exemplo, abonos final de ano, Benefício Educacional, Diversidade, Meio Ambiente e licença paternidade, a segunda contraproposta da Petrobrás e subsidiárias como Transpetro, PBIO e TBG não avançou em temas primordiais na campanha reivindicatória do ACT 2023-2024 como o ridículo reajuste salarial que mantém IPCA + 1%!!!

Os sindicalistas também criticaram a falta de avanço sobre os direitos reivindicados aos novos petroleiros que têm sofrido ao chegar na empresa e já realizaram importantes manifestações de protesto neste ano.

A Petrobrás ainda tenta emplacar o “se colar, colou” de acordo de dois anos, que na verdade servirá não para garantir direitos, mas consolidar a perda salarial junto com AMS e Petros massacrando aposentados e ativos!

O presidente Jean Paul Prates fez questão de dizer em, literalmente, dias de festas, que iria “avançar na proposta do ACT” e “resolver a questão da Petros”. O RH não trouxe nada que refletisse estas declarações à mesa de negociação.

Agora é manter mobilização e participar das assembleias que serão convocadas pelo Sindipetro-RJ. **Fique atento nas publicações da Comunicação do Sindipetro-RJ e participe!**

*Assembleias realizadas entre os dias 15/09 e 26/09, convocadas pelo Sindipetro-RJ para avaliação da 1ª proposta da Petrobrás, apresentada em 12/09, mostraram que a base da categoria petroleira no RJ rejeitou de forma contundente a proposta da empresa e aprovou o estado de assembleia permanente.*

| RESULTADO POR BASE              | REJEIÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA |          |          |            | ASSEMBLEIA PERMANENTE |          |          |            |
|---------------------------------|---------------------------------|----------|----------|------------|-----------------------|----------|----------|------------|
|                                 | REJ                             | APR      | ABS      | TOTAL      | APR                   | REJ      | ABS      | TOTAL      |
| <b>APOSENTADOS</b>              | <b>41</b>                       | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>41</b>  | <b>41</b>             | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>41</b>  |
| <b>CENPES</b>                   | <b>60</b>                       | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>60</b>  | <b>60</b>             | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>60</b>  |
| <b>CNCL</b>                     | <b>84</b>                       | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>85</b>  | <b>84</b>             | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>85</b>  |
| <b>EDIHB</b>                    | <b>123</b>                      | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>123</b> | <b>120</b>            | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>120</b> |
| <b>EDISEN</b>                   | <b>179</b>                      | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>179</b> | <b>179</b>            | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>179</b> |
| <b>GASLUB</b>                   | <b>79</b>                       | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>79</b>  | <b>79</b>             | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>79</b>  |
| <b>GERAL ON-LINE</b>            | <b>55</b>                       | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>55</b>  | <b>55</b>             | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>55</b>  |
| <b>PBIO</b>                     | <b>31</b>                       | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>31</b>  | <b>31</b>             | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>31</b>  |
| <b>PLATAFORMAS E AEROPORTOS</b> | <b>125</b>                      | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>125</b> | <b>124</b>            | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>125</b> |
| <b>TABG</b>                     | <b>57</b>                       | <b>0</b> | <b>2</b> | <b>59</b>  | <b>59</b>             | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>59</b>  |
| <b>TBG</b>                      | <b>12</b>                       | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>12</b>  | <b>12</b>             | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>12</b>  |
| <b>TEBIG</b>                    | <b>42</b>                       | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>42</b>  | <b>42</b>             | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>42</b>  |
| <b>TEJAP</b>                    | <b>7</b>                        | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>7</b>   | <b>7</b>              | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>7</b>   |
| <b>TEVOL</b>                    | <b>8</b>                        | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>8</b>   | <b>8</b>              | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>8</b>   |
| <b>TRANSPETRO - SEDE</b>        | <b>12</b>                       | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>12</b>  | <b>12</b>             | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>12</b>  |
| <b>UTE</b>                      | <b>24</b>                       | <b>0</b> | <b>3</b> | <b>27</b>  | <b>26</b>             | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>27</b>  |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>939</b>                      | <b>1</b> | <b>5</b> | <b>945</b> | <b>939</b>            | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>942</b> |

## 4ª NOTA DE ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUACIONAMENTOS DOS PLANOS PETROS DO SISTEMA PETROBRÁS

*O Fórum em Defesa dos Participantes da Petros informa sobre os avanços do GT / PPE - Grupo de Trabalho Petrobrás, Petros e Entidades petroleiras e as informações sobre as suas últimas reuniões*

**C**omo é de conhecimento de todos os participantes e assistidos da Petros, as reuniões do GT/ PPE são todas as sextas-feiras, às 15 horas.

Após a nossa 3ª nota, ocorreram duas reuniões, nas quais os representantes da Petrobrás apresentaram alguns modelos de planos para debate, que teriam a possibilidade de aprovação nas instâncias e órgãos de controle da Petrobrás e da Petros.

Em seguida, informaram que os estudos e cálculos dos valores dos processos jurídicos, referente a uma provável e ampla transação judicial, ainda não estavam concluídos. O aporte de recursos dessa ampla transação judicial dependerá também da definição da modelagem de um plano de previdência

complementar, a ser definida no âmbito do GT.

Desta forma, a conclusão desses estudos é necessária para o avanço das discussões e a conclusão da proposta, que poderá eliminar os equacionamentos do PPSP-R e do PPSP-NR.

Os representantes das entidades, juntamente com suas respectivas assessorias, irão avaliar as propostas apresentadas que assegurem os direitos dos participantes e assistidos dos planos. Obviamente, os trabalhos do GT não estão no ritmo esperado, ainda mais quando os participantes e assistidos dos PPSPs continuam com graves problemas financeiros decorrentes do pagamento dos PEDs. Leia a íntegra da nota:



## SINDIPETRO-RJ INICIA DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES INDIVIDUAIS DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PLR 2019

*A ação foi julgada parcialmente procedente pelo Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Brasília, que condenou “a empresa ré a pagar a cada um dos empregados substituídos a parcela proporcional da PLR de 2019*

**E**m dezembro/2019, o Sindipetro-RJ ingressou com uma ação civil pública, em conjunto com os demais sindicatos da FNP, na qual buscavam o pagamento da PLR 2019 aos empregados da Petrobrás, posto que independente da realização de novo acordo de PLR à época, o instrumento normativo celebrado em 2014, pelo prazo de 05 anos, permitia o pagamento, ainda que proporcional (3/12 avos), da PLR.

Porém, a Petrobrás vem interpondo recursos, porém todos vêm sendo negados, em todas as instâncias, tendo prevalecido o entendimento das entidades sindicais: a PLR 2019 é devida na proporção de 3/12 avos, considerando o valor pago a título de PLR 2018. Atualmente, a ação está no TST, aguardando o julgamento de mais um recurso da Petrobrás.

Contudo, nesta fase do processo, já é possível que os sindicatos distribuam execuções provisórias da sentença favoráveis, razão pela qual o Sindipetro-RJ iniciará neste mês de outubro/2023, as distribuições dessas ações, dando mais celeridade ao recebimento da PLR 2019 (proporcional de 3/12 avos) anos nossos

associados.

**O que é necessário:** Assim, os associados que estiverem lotados na base territorial do Sindipetro-RJ (art. 1º, caput e §5º do nosso Estatuto) devem enviar os documentos abaixo listados para o e-mail do nosso jurídico: [juridico@sindipetro.org.br](mailto:juridico@sindipetro.org.br): Procuração; Termo de compromisso; Declaração de Hipossuficiência; FRE (Ficha de Registro do Empregado); Carteira de Trabalho; Contracheques do período de janeiro/2018 até os dias atuais; Contracheque comprobatório da PLR 2018. Eventuais dúvidas serão esclarecidas por e-mail ([juridico@sindipetro.org.br](mailto:juridico@sindipetro.org.br)).

O Sindicato distribuirá as ações para resguardar e acelerar a percepção do direito dos trabalhadores ao recebimento proporcional da PLR 2019, porém, continua requerendo à empresa que efetue o pagamento administrativamente, possibilitando que os trabalhadores recebam o quanto antes os valores que lhes são devidos, evitando assim o ajuizamento de centenas de ações judiciais. Saiba mais em:



## VITÓRIA! SINDIPETRO-RJ CONSEGUE NA JUSTIÇA A NULIDADE DA DEMISSÃO DE MÉDICA DA TRANSPETRO

*A Justiça do Trabalho, após ação individual do Sindicato, considerou, em decisão de primeiro grau, nula a demissão por justa causa da trabalhadora em 2019. A profissional já se apresentou ao departamento médico para exame de retorno ao trabalho na terça-feira (03/10), coincidentemente dia do aniversário da Petrobrás*

**E**m sentença publicada no último dia 22/09, a 75ª Vara da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, assinada pela juíza titular Cissa de Almeida Biasoli determinou a nulidade da demissão por justa causa da médica da Transpetro, Jussara Pires Vieira de Souza, que foi demitida após retornar de licença médica, após ele ter emitido um Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), de um

outro trabalhador da Transpetro, depois da análise de comissão da qual era participante. O Sindipetro também já havia emitido CAT sobre o mesmo caso.

Agora a médica Jussara Pires Vieira de Souza obteve êxito na busca da verdade e da nulidade da sua demissão na Transpetro. A justiça foi feita!

Cabe recurso da decisão. Confira a reportagem completa no QR-Code:



## MARGEM DE BALANÇO: JUSTIÇA NÃO RECONHECE SISTEMA

*Sindipetro-RJ ganha ação contra imposição da migração de horas do banco de horas para margem de balanço na Petrobrás*

**Decisão em primeira instância confirma erro da Petrobrás ao aplicar Margem de Balanço para não pagar horas acumuladas** - A juíza do Trabalho, Carolina Ferreira Trevizani condenou a Petrobrás na ação civil pública, movida pelo setor Jurídico do Sindipetro-RJ, nº 0101028-72.2021.5.01.0082, sobre a obrigação dos trabalhadores migrarem horas existentes no Banco de Horas (BH) para o sistema de Margem de Balanço (MB), procedimento que passou a ser utilizado pela empresa em 2020 - período, vale lembrar, da pandemia.

A empresa estava obrigando os empregados em

regimes híbridos (de embarque eventual), ou que estivessem em regimes de embarque no início do ano, e que mudassem de área para uma área administrativa, no decorrer do ano, (ambas hipóteses em que horas foram adquiridas no banco de horas), a migrar o saldo de banco de horas para margem de balanço. Com essa mudança, a empresa foi desobrigada a pagar as horas na virada do ano, como é previsto em ACT.

Ainda cabe recurso da Petrobrás, mas essa vitória foi importante, mostrando que os trabalhadores não aceitam a redução de seus direitos. Confira a íntegra da decisão:





## EDISEN: PRÉDIO É EVACUADO POR CAUSA DE ALARME DE INCÊNDIO NA TORRE B

*Na tarde de sexta-feira (06/10), um sinistro foi identificado por volta das 16h30 no 2º andar da Torre B, o que resultou no acionamento do alarme e posterior evacuação imediata do EDISEN. Após 20 minutos, as torres foram liberadas para retorno*

**S**egundo informações obtidas pelo Sindipetro-RJ houve um curto-circuito em um nobreak, aparelho mais conhecido como uma fonte de alimentação ininterrupta para computadores, que estava no setor de Exploração e Produção (E&P).

Os empregados foram avisados da situação e iniciaram imediatamente o processo de evacuação das torres, permanecendo por 20 minutos. Os bombeiros da unidade controlaram rapida-

mente o alastramento das chamas.

Aos poucos foi liberado o retorno gradual dos trabalhadores para seus setores da Torre A, mas ainda na Torre B, do 1º ao 3º andar o acesso ficou bloqueado até às 18h, quando a fumaça se dissipou.

Até o fechamento desta edição, a CIPA local não foi informada oficialmente do fato.



## LANCHAS DO TABG APRESENTAM PROBLEMAS

**N**a manhã de quinta-feira (28/09), os trabalhadores do TABG passaram um sufoco para acessarem a Ilha Redonda através do transporte de lanchas. A primeira que deveria zarpar 6h40 não pode sair por problemas técnicos, o que ocasionou uma superlotação na lança de 7h, quando as pessoas ficaram “enlatadas”, mas o problema não

ficou restrito somente à superlotação, o equipamento só estava funcionando com um motor!

Já passou da hora do SMS da Transpetro tomar providências em relação aos sucessivos problemas que as lanchas do TABG vêm apresentando, expondo os trabalhadores da unidade ao risco.

**Sindipetro RJ**

Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro  
www.sindipetro.org.br  
(21) 3034-7300 / 99700-2564

Comunicação: Antony Devalle, Bruno Dantas, Eduardo Henrique, Gabriel Carqueijo, Gustavo Marun, Mateus Ribeiro, Tiago Amaro e Vinícius Camargo  
Redação: André Lobão (MTb 28.307-RJ) e Rosa Maria Corrêa (MTb 15.814-RJ)  
Edição: André Lobão (MTb 28.307-RJ) | Secretária: Gabriel Carlos Cassiano de Araújo  
Designer Gráfica: Adriana Gulias | Impressão: 3 Graph | Tiragem: 8.500